

EDITAL N° 004/2023

Abertura das matrículas para vagas remanescentes do curso de especialização *lato sensu* MBA em Gestão de Pessoas.

Considerando a Resolução n° 071/2021-CEPE de 20 de maio 2021, que aprova as normas para cursos de especialização da Universidade Estadual do Oeste do Paraná;

Considerando projeto pedagógico do curso de especialização *lato sensu* MBA em Gestão de Pessoas;

Considerando o Edital n° 001/2023-MBA publicado em 30 de março de 2023 que abre as inscrições;

Considerando o Edital n° 002/2023-MBA publicado em 08 de maio de 2023 que prorroga as inscrições;

Considerando o Edital n° 003/2023-MBA publicado em 19 de julho de 2023 que homologa as inscrições;

Considerando que o curso oferece o total de 60 vagas;

O Coordenador de Curso de especialização *lato sensu* MBA em Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições,

Torna público o seguinte:

Art. 1° Ficam abertas as matrículas para vagas remanescentes do curso de Especialização MBA em Gestão de Pessoas no período de 21/07/2023 a 10/08/2023;

Art. 2° Quantidade de vagas remanescentes:34 vagas

Art. 3° Terá direito a vaga o candidato que atenda todos os requisitos necessários, bem como a entrega dos documentos solicitados no **Art. 8°** deste edital juntamente com o recolhimento da taxa de matrícula.

Art. 4° O Curso tem a duração de 24 (vinte e quatro) meses. As disciplinas serão ofertadas de dois a três sábados ao mês pela manhã e tarde, conforme cronograma que será apresentado no primeiro dia de aula.

Art. 5° O corpo discente do Curso será formado por alunos regulares, portadores de diploma de curso de graduação de Instituições de Ensino Superior, nacionais e estrangeiras; neste último caso, os diplomas devem estar devidamente revalidados conforme regulamenta a Resolução CNE/CES n° 1, de 28 de janeiro de 2002, do Conselho Nacional de Educação.

Art. 6° Serão aceitas matrículas de portadores de diploma de Curso Superior, ou certificado de conclusão do curso, até o limite de 34 (trinta e quatro) vagas remanescentes.

Art. 7º O curso reservará 10% das vagas para Agentes Universitários da Unioeste, em conformidade com a Resolução nº 127/2009-COU, para os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos do curso e selecionados em conformidade com o disposto no projeto e no presente edital.

Art. 7º O processo para ingresso no Curso de MBA em Gestão de Projetos compreende as seguintes etapas:

§ 1º Inscrição no sistema e matrícula presencial: 22/07/2023 a 10/08/2023;

§ 2º O candidato deverá realizar a inscrição pelo Link: <https://midas.unioeste.br/sgppls/inscricao> e anexar os documentos solicitados no **Art. 8º** em um arquivo único, sendo essa a condição para que a matrícula seja validada.

Art. 8º Para matrícula os candidatos deverão anexar os seguintes documentos:

- I. Cópia do diploma ou de certificado de conclusão de curso de graduação, e, caso não possua nenhum dos dois, poderá apresentar declaração de concluinte de curso superior até a data prevista para matrícula no curso de especialização;
- II. Cópia da Cédula de Identidade;
- III. Cópia do CPF;
- IV. Cópia da certidão de casamento (se for o caso);
- V. Comprovante de residência;
- VI. Cópia do certificado de reservista (para homens);
- VII. Cópia do Currículo Lattes ou Vitae atualizado;
- VIII. Declaração do empregador ou Carteira de trabalho (página que comprove experiência em Contabilidade ou controladoria);
- IX. Requerimento de matrícula preenchido e assinado (Anexo I do edital nº 001/2023-MBA).

Art. 9º O valor da taxa de matrícula é de R\$298,00 (duzentos e noventa e oito reais, o qual pode ser realizado via depósito bancário no ato da matrícula ou poderá ser efetuado em espécie no ato da matrícula;

Art. 10º Do pagamento das mensalidades: serão 24 mensalidades no valor de R\$298,00, com vencimento no dia 10 de cada mês.

Art. 11º O candidato inscrito que não efetuar a matrícula nos dias indicados perderá o direito à vaga. No seu lugar será chamado o próximo da lista na ordem classificatória.

Art. 12º O curso tem previsão de início no dia 29/07/2023 às 8:00h no Campus da Unioeste - Cascavel. As aulas acontecem presencialmente aos sábados pela manhã e tarde.

Art. 13º É de responsabilidade do aluno procurar o professor para que reponha o conteúdo ministrado, caso faça a matrícula após o início das aulas.

Art. 14º O aluno será considerado aprovado no curso e terá direito ao diploma, após a conclusão da carga horária total de 360 (trezentos e sessenta) horas/aulas, com frequência mínima de 75% em

cada disciplina e respectiva aprovação nestas e deverá ter a nota mínima de 70 para a aprovação.

Informações poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: <https://www.unioeste.br/portal/pos-graduacao/cursos/lato-sensu-especializacoes>, ou pelos telefones (45) 99859-8702 ou (45-3220-3136 (manhã, tarde e noite até 21h).

Publique-se.

Cumpra-se.

Cascavel, 20 de julho de 2022.

Prof. Dr. Odacir Miguel Tagliapietra
Coordenadora do **MBA MBA em Gestão de Pessoas**
Unioeste - CCSA/Cascavel